



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO



## ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO "BIÊNIO 2003/2004", REALIZADA NO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2.003.

Aos onze dias do mês de novembro do ano dois mil e três, à hora regimental, na nova sede da Câmara Municipal de Fernão, situado à Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, n.º 425, Centro, Fernão/SP., sob a Presidência do Vereador **José Valentim Fodra**, Secretário Vereador **José Carlos Greco**. Feita a chamada dos senhores Vereadores constatou-se a presença dos seguintes: **Donizete Fernandes da Silva, Donizeti Aparecido Alves Ferreira, José Carlos Greco, João Batista Sevilha, José Valentim Fodra, Laércio Leardini, Luiz Condi e Sebastião Vítório Cestari**. Com a presença de nove Vereadores e havendo número legal, o Senhor Presidente, em nome de Deus declarou aberta a presente sessão ordinária e determinou ao senhor Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão Ordinária realizada no dia vinte e oito de outubro do ano dois mil e três. Não havendo manifestação contrária o Senhor Presidente declarou aprovada por unanimidade de votos, a referida ata. Prosseguindo os trabalhos o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL: Ofício n.º 307/2003** encaminhando cópia dos empenhos pagos no mês de setembro de 2003, **Ofício n.º 308/2003** encaminhando cópia dos balancetes da receita e da despesa no mês de setembro de 2003, **Ofício n.º 306/2003** encaminhando **Projeto de Lei n.º 234/2003** que Dispõe sobre a Autorização para Instituir a Venda de Mudas e Sementes Produzidas no Viveiro Municipal e dá Outras Providências. O senhor Presidente submeteu a apreciação da Casa o Projeto lido, tendo o plenário considerado Objeto de Deliberação, determinando seu encaminhamento as Comissões Permanentes para emissão dos pareceres. Encerrada a matéria recebida do senhor Prefeito Municipal o senhor Secretário passou a leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO DOS SENHORES VEREADORES: Indicação n.º 07/2003** de autoria do vereador Paulo Pastre solicitando que o senhor Prefeito Municipal autorize a utilização do Ônibus da Prefeitura Municipal, pelas Igrejas do município de Fernão, para encontros religiosos. O senhor presidente determinou o encaminhamento da Indicação ao senhor Prefeito Municipal, para possibilidades de atendimento. Encerrado o expediente dos senhores vereadores o senhor Secretário passou a leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS: Comunicado n.º CM076286/2003** informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do FNDE, **Ofícios** do Ministério da Saúde informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional da Saúde. Encerrado o expediente o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos nos termos regimentais. Decorrido o intervalo regimental, o Senhor Presidente reabriu os trabalhos e determinou ao senhor Secretário a proceder à chamada dos senhores Edis para a Ordem do Dia, sendo constatada a presença de todos os vereadores. Havendo número legal, o senhor Presidente deu por aberto os



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO



trabalhos, submetendo em Discussão o **Projeto de Lei n.º 231/2003** que Estima a Receita e Fixa a Despesa no Município de Fernão para o Exercício de 2004, e dá Outras Providências, de autoria do senhor Prefeito Municipal. O Senhor Presidente submeteu em **2ª Discussão o Projeto de Lei n.º 231/2003** que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Fernão para o Exercício Financeiro de 2004, e dá Outras Providências, de autoria do senhor Prefeito Municipal. O senhor Presidente comunicou a casa que existia duas **Emendas** de n.º 01 e 02 de autoria dos vereadores Laércio Leardini e Luiz Condi respectivamente, junto ao **Projeto de Lei n.º 231/2003**, sendo que a emenda n.º 01 de autoria do vereador Laércio Leardini dá a seguinte redação ao **Artigo 5º - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento), da despesa fixada e através de recursos previstos pela Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e inciso III do artigo 18 da Lei n.º 1.734/01**, e a Emenda n.º 02 de autoria do vereador Luiz Condi dá a seguinte redação ao **Artigo 5º - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento), da despesa fixada e através de recursos previstos pela Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e inciso III do artigo 18 da Lei n.º 1.734/01**. Em seguida o senhor Presidente submeteu em Discussão as **Emendas de n.º 01 e 02** fazendo uso da palavra o vereador José Carlos Greco que disse ser favorável a **Emenda n.º 02** de autoria do vereador Luiz Condi que estabelece o limite de 10% para abertura de créditos adicionais suplementares, pela ordem o vereador Laércio Leardini se manifestou favorável a **Emenda n.º 01** de sua autoria que estabelece o limite de 20% para abertura de créditos adicionais suplementares. Inicialmente o senhor Presidente submeteu em votação a **Emenda n.º 01/2003** de autoria do vereador Laércio Leardini sendo favoráveis os vereadores Donizete Fernandes da Silva, Donizeti Aparecido Alves Ferreira, Laércio Leardini e contrários a Emenda n.º 01/2003 os vereadores José Carlos Greco, João Batista Sevilha, Luiz Condi, Paulo Pastre e Sebastião Vitório Cestari. O senhor Presidente declarou rejeitada por maioria de votos a Emenda n.º 01/2003 ao Projeto de Lei n.º 231/2003 de autoria do vereador Laércio Leardini. Em seguida o senhor Presidente submeteu em votação a **Emenda n.º 02/2003** de autoria do vereador Luiz Condi sendo favoráveis os vereadores José Carlos Greco, João Batista Sevilha, Luiz Condi, Paulo Pastre, Sebastião Vitório Cestari e contrários a Emenda n.º 02/2003 os vereadores Donizete Fernandes da Silva, Donizeti Aparecido Alves Ferreira e Laércio Leardini. O senhor Presidente declarou aprovada por maioria de votos a Emenda n.º 02/2003 ao Projeto de Lei n.º 231/2003. Em seguida o senhor Presidente submeteu em **2ª Discussão Global o Projeto de Lei n.º 231/2003** com emenda, encerrada as Discussões submeteu em **2ª Votação Global o Projeto de Lei n.º 231/2003** tendo o plenário aprovado por **unanimidade de votos**. O senhor Presidente declarou aprovado por **unanimidade de votos** em **2ª Discussão e Votação o Projeto de Lei n.º 231/2003** juntamente com a **Emenda** também aprovada, determinando o encaminhamento do Projeto de Lei n.º 231/2003 à Comissão de Redação, para de acordo com o vencido anexar a emenda aprovada. Não havendo mais

Donizete F. Silva

P.P

Sebastião Vitório Cestari

✓



000068

# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO



nenhuma matéria para ser deliberada o senhor Presidente deu por encerrada a Ordem do Dia, passando imediatamente para a explicação pessoal. Fazendo uso da palavra o Vereador: José Carlos Greco, Laércio Leardini, Sebastião Vitório Cestari e José Valentim Fodra. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, que lida e achada conforme a presente Ata vai por mim assinada e rubricada \_\_\_\_\_, e achada conforme irá assinada por todos os Edis na forma regimental.

José Valentim Fodra  
José Valentim Fodra  
Presidente da Câmara

José Carlos Greco  
José Carlos Greco  
1º Secretário

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

José Batista Penilha

Paulo L. T.

\_\_\_\_\_

Luizete Femandes da Silva

Sebastião Vitório Cestari

\_\_\_\_\_